



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

sexta-feira, 5 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 00365 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B8D8CB290ED9874293EAAB89DBEF1EE

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO PA 09 DV 06 2024
- DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002 2024

Câmara Municipal de Central

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL - BAHIA

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. PA 09/2024. DV 06/2024, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças para manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Central, Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS LTDA, Valor Global: é R\$ 946,55 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Período de Vigência: 02 (dois) meses. Data de assinatura: 03/07/2024, Fundamento Legal: ART. 75, PARÁGRAFO 7º, DA LEI nº 14.133/2021.

Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5760CE6626A0C13600F5CD755AE5D98E

Câmara Municipal de Central

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada ao servidor Narcis Santos Gama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º Conceder na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº 243/91, licença não remunerada para atendimento de interesse particular ao servidor público Municipal o Senhor **Narcis Santos Gama**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Câmara Municipal de Central pelo período de 02 anos, de 01/07/2024 a 01/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua criação.

Central-Bahia em, 01 de julho de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
PRESIDENTE.